

RESOLUÇÃO N.º 22/2015-TJ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015*

Dispõe sobre Outorga de honraria, medalha - “Valor Judiciário SEABRA FAGUNDES”.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 420 e 422 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que foi decidido da Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Valor Judiciário – SEABRA FAGUNDES” ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Enrique Ricardo Lewandowski, por sua atuação de forma notável e relevante para o engrandecimento da Magistratura Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 07 de outubro de 2015.

DES. AMÍLCAR MAIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DOUTORA BERENICE CAPUXÚ
JUÍZA CONVOCADA

DOUTORA ADA GALVÃO
JUÍZA CONVOCADA

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. DILERMANDO MOTA

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DOUTOR RICARDO PROCÓPIO
JUIZ CONVOCADO

DES. GILSON BARBOSA

*Ato republicado.